DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CONFORME *ARTIGO 74 INCISO V DA LEI 14.133/2021*

Guaratinguetá, 22 de Outubro de 2025.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Responsável pela Demanda: Marco Aurélio Rebello Ortiz

E-mail: justica@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: 12-3128-2800

Demanda: Seguro de veículo.

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

O seguro de veículos é um contrato financeiro entre o proprietário de um veículo e uma seguradora. Esse contrato, conhecido como apólice de seguro, oferece proteção financeira contra diversos riscos relacionados ao veículo. A finalidade do seguro de veículos é proporcionar tranquilidade ao proprietário do veículo, protegendo-o financeiramente contra perdas e danos imprevistos. Além disso, o seguro contribui para a segurança financeira de terceiros envolvidos em acidentes nos quais o segurado seja responsável. Ter um seguro de veículos é uma prática comum e muitas vezes obrigatória em muitos países, pois oferece uma camada adicional de proteção tanto para o proprietário do veículo quanto para outras pessoas que possam ser afetadas por eventos relacionados ao uso do automóvel. O seguro de veículo com cobertura de Danos Materiais, Danos Corporais, Morte e Invalidez, e Despesas Médicas oferece uma gama abrangente de proteções tanto para o próprio segurado como para terceiros envolvidos em um acidente. A presente contratação tem por finalidade a necessidade de assegurar todos os veículos oficiais pertencentes a secretaria de justiça e cidadania, bem como proteger os bens públicos de possíveis danos durante a utilização de qualquer veículo automotor dirigidos pelos servidores do Município, onde pode existir o risco da ocorrência de sinistros, independentemente das suas causas.

Fundamentação Legal da contratação: em conformidade NLLC n° 14.133/2021, no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, *cito*:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 29fabf794cedc837f658d200b91105e323f78a46

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 23/10/2025 POR :ARCO AURELIO REBELLO ORTIZ.

Descrição dos itens:

Item	Descrição
01	Seguro de veículo, pelo período de 12 meses. Tipo Volkswagen- GOL Power 1.0 Placa FLW 9017

Data prevista para a contratação: dezembro de 2025

Prazo Estimado: Os serviços deverão ter sua execução em até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do contrato, que deverão conter de forma clara os procedimentos para comunicação de sinistros e indenização. Mediante a assinatura do contrato a proponente deverá apresentar comprovação de efetivação de vigência dos seguros. O prazo de entrega das apólices será de no máximo 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento

Grau de Prioridade: Alta

Vinculação com outro processo: não há.

Estimativa de custo: R$ 2.639,95 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Disponibilidade orçamentária:

Unidade Executora: 95 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA 020601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 03.122.1008.2477 - Manutenção dos Serviços de Transportes 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.69 - Seguros em Geral

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Francisco Marcondes de Moura Júnior

Resultados à serem Alcançados: Melhoria contínua do serviço público

Marco Aurélio Rebello Ortiz

Secretário

Secretaria Municipal da Justiça e Cidadania

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA DE JESUS CARVALHO
Data: 03/11/2025 11:15:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 29fabf794cedc837f658d200b91105e323f78a46

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 23/10/2025 POR :ARCO AURELIO REBELLO ORTIZ.